



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 78/93

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Santa Tereza** o logradouro que tem início no final da Rua do Cruzeiro e termina na Praça Principal, na localidade de Bucaina, distrito de Rodrigo Silva, em Ouro Preto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1993.

Firmo Sérgio Eduardo
Vereador

